

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência : Processo nº 6857/2019.
Assunto : Administrativo, Procedimento Licitatório. Obra de Pavimentação e Construção de Rede de Drenagem nas Ruas: Francisco Gomes de Carvalho, Viúva Graça e José Leite, localizadas no Bairro São Miguel – Seropédica/RJ.
Requerente : Secretaria Municipal de Obras

O Secretário Municipal de Obras do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando a determinação contida no Voto do Ilustre Conselheiro Relator Rodrigo Melo do Nascimento em 06/11/2019 em especificamente item 01 do inciso III proferido nos autos do processo TCE/RJ nº 236.618-8/19;

DECIDE:

Em atendimento ao determinado pelo Tribunal Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/E, nos autos do processo 236.618-8/19, **ANULAR** o certame licitatório objeto da Concorrência Pública nº 002/2019, em todos os seus termos.

Publique-se.
Ao fim, archive-se.

Seropédica, 12 de novembro de 2019.

ANDERSON PORTES
Secretário Municipal de Obras
(Interino)
Mat. 15973



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0563/2019 de 13 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **JEFFERSON CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula 15388, do Cargo Comissionado de **Coordenador Operacional da Guarda Municipal**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0440/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2019 e 033/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6641/2019.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preço referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 6641/2019**.

- 1) Luiz Cláudio S. de Novais – Mat. 15.011 - Gerente Regional de Serviços Públicos;
- 2) Jacqueline de Moraes Verly – Mat. 15.570 - Coordenação da Saúde do Trabalhador;
- 3) Ricardo Luiz de Paulo Oliveira – Mat. 3322 – Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de setembro de 2019.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido em: 10/09/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Suprimentos do Município de Seropédica, torna público o presente aviso de Carta Convite nos seguintes termos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração

Modalidade de licitação: **Carta Convite**.

Tipo da licitação: **Menor Preço Unitário**.

Recebimento das propostas: **Até 11h00 do dia 26 de novembro de 2019**.

Abertura da sessão pública: **Às 11h00 do dia 26 de novembro de 2019**.

Local da sessão pública: **sala de reunião da Secretaria Municipal de Suprimento, na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica – RJ**

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a retirada do Edital, no endereço acima, mediante a entrega de uma resma de papel A4, de Segunda a sexta-feira, das **09:00 às 16:00 horas**.

Seropédica, 14 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

LEI Nº 667 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Seropédica, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Seropédica para o exercício de 2020, compreendendo:

- I — Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II — Organização e estrutura do orçamento;
- III — Diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município;
- IV — Diretrizes para a execução orçamentária;
- V — Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- VI — Disposições gerais.

Parágrafo único. Integra a presente Lei os quadros relativos às Metas Fiscais, aos Riscos Fiscais e à Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E DIRETRIZES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades que orientarão a alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, respeitadas as disposições constitucionais e legais, observarão as seguintes diretrizes.

I — Eficiência na gestão, melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde, com ampliação de investimento da rede física e da oferta de serviços, humanização do atendimento, fortalecimento da atenção básica e especializada e valorização dos profissionais de saúde;

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

XIX — Modernização da Administração Pública Municipal, através do aperfeiçoamento da informatização e Gestão dos Setores Sociais Básicos;

XX — Garantia da publicidade ampla dos Atos Administrativos Municipais na Imprensa e na Internet;

XXI — Incremento da gestão pública, através de valorização dos servidores e realização do concurso público;

XXII — Incentivar as Parcerias Públicas e Privadas;

XXIII — Promover implantação de sistema de Gestão Integrada e compliance nos órgãos públicos;

XXIV — Adoção de sistemas interligados de segurança com elaboração de sistemas de monitoramento, oferecendo espaços públicos seguros para os munícipes;

XXV — Promover, incentivar e auxiliar a organização dos Conselhos Comunitários Municipais previstos pelo art. 231, da Lei Orgânica anual a previsão do respectivo custeio, seja por dotação orçamentária específica, seja por fundos especiais já criados.

Art. 3º As ações da Administração Pública Municipal visando a boa governança e a viabilidade financeira do Município deverão se orientar por:

- I — Busca da elevação imediata, substancial e permanente das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias;
- II — Ampliação e diversificação de outras fontes de receita, sobretudo as de menor custo;
- III — Aperfeiçoamento do sistema de arrecadação tributária, com o recadastramento imobiliário e de contribuintes, visando maior eficiência no combate à sonegação;
- IV — Modernização e aprimoramento dos instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentária e financeira;
- V — Planejamento e alocação de recursos para a execução orçamentária e financeira, considerando o contexto socioeconômico nacional e internacional;
- VI — Aplicação de recursos conforme metas e diretrizes de planejamento estabelecidas, aprimorando os mecanismos de controle e transparência;
- VII — Racionalização dos gastos, reordenamento de despesa e otimização de custos;
- VIII — Gestão de tecnologia da informação, comunicação e inovação para a melhoria e ampliação da oferta e qualidade de serviços prestados ao cidadão.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual — PPA;

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

II — Incremento das ações e serviços de saúde em caráter complementar, através de celebração de parcerias com organizações sociais;

III — Desenvolvimento do sistema educacional, com foco na melhoria da qualidade de ensino na obtenção de melhores resultados em relação aos indicadores de avaliação do aprendizado, na universalização do ensino fundamental, na infraestrutura dos prédios escolares e na valorização dos profissionais da educação;

IV — Ações de prevenção e combate à violência, com vistas à redução de crimes, com foco nos jovens e adolescentes;

V — Unificação de ações entre os principais órgãos de segurança, estabelecendo intercâmbio com diversos setores sociais;

VI — Fortalecimento da política habitacional de interesse social, com viabilização de novas moradias, redução das áreas de risco e regularização urbanística e fundiária;

VII — Atração e manutenção de empreendimentos econômicos, compreendendo o incentivo à modernização, o fomento à pesquisa, à tecnologia e à inovação para renovação industrial do Município e a promoção de parceria com os Governos Estadual e Federal, para a implantação de um condomínio ou distrito industrial;

VIII — Aumento na geração do trabalho e renda, com o incentivo aos micro e pequenos empreendimentos, à economia solidária e a promoção de cursos profissionalizantes que possibilitem a geração de renda e trabalho;

IX — Consolidação da sustentabilidade ambiental, em integração com o desenvolvimento econômico;

X — Ações de mobilidade urbana e modernização do transporte coletivo, com segurança no trânsito, conforto e redução de acidentes, minimizando impactos sociais;

XI — Utilização adequada dos bens naturais, garantindo um ambiente urbano seguro, limpo e sustentável;

XII — Ampliação da oferta de serviços e equipamentos de assistência social e a promoção de ações de direitos humanos por meio de prevenção, inclusão, reparação e restauração de direitos nos diversos segmentos sociais e econômicos;

XIII — Promoção, apoio e incentivo às atividades culturais e valorização do patrimônio histórico e cultural, incluindo implementação do Projeto Casa Cultural e Biblioteca Volante;

XIV — Promoção, apoio e incentivo às atividades esportivas, recreativas e de lazer, com investimentos na recuperação e ampliação dos equipamentos públicos;

XV — Incentivar a agricultura familiar e capacitar a população para criação de renda;

XVI — Implementar o Programa PROJOVEM — Juventude Cidadã;

XVII — Promover políticas públicas de educação ambiental, coleta seletiva e tratamento do lixo local com a participação das empresas e indústrias locais;

XVIII — Inclusão, dentre as políticas sociais, de prioridades que envolvam questões de gênero, igualdade racial, moradia, apoio e assistência ao idoso e a criança de 0 a 12 anos e acessibilidade, bem como apoio a projetos de profissionalização, capacitação de mão de obra e valorização da produção e da cultura local;

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

• Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

• Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

• Operação Especial: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

• Unidade Orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

• Especificação da Fonte e Destinação de Recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado, para fins de elaboração da LOA;

Parágrafo único. O Projeto de Lei do Orçamento poderá readequar e redefinir a codificação e as especificações das fontes, obedecendo às normativas do TCE-RJ;

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por:

- I — Órgão e unidade orçamentária;
- II — Função;
- III — Subfunção;
- IV — Programa;
- V — Ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI — Categoria econômica;
- VII — Grupo de natureza de despesa;
- VIII — Modalidade de aplicação;
- IX — Origem de fonte e aplicação programada de recursos;
- X — Identificador de uso.

Art. 7º O Projeto de Lei do Orçamento Anual — LOA, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Seropédica, será constituído de:

- I — Texto da Lei;
- II — Quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;
- III — Anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações;

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

IV — Relatório de metas fiscais e financeiras das ações de governo;

V — Quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, demonstrativo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o art. 12, §3º da Lei Complementar Federal 101/2000.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º O Município observará as seguintes diretrizes:

I — Atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos micros, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas, desde que estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes;

II — Aproveitamento dos potenciais econômicos e regionais do Município, dada sua localização: proximidade com o Porto de Itaguaí, com o "Arco Metropolitano" e as Rodovias BR 101 / (Rio S. Paulo), BR465 (Antiga Rio São Paulo) e Rodovia Presidente Dutra.

III — Apoio a projetos de cunho social;

IV — Apoio e desenvolvimento de projetos destinados a defesa, a estruturação da segurança pública municipal e a qualidade de vida da população;

V — Apoio e desenvolvimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e trabalho;

VI — Profissionalização e capacitação dos servidores do Município;

VII — Incentivos fiscais para que empresas se instalem no Município.

Art. 10º O Orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 11º As metas, objetivos e prioridades para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e os critérios para a alocação de recursos a programas e ações, serão os constantes na Lei do Plano Plurianual para o período de 2018-2021, conforme determinações contidas nesta Lei, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 12º Na Lei Orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 13º Na proposta de Lei de Orçamento Anual — LOA constará a unidade orçamentária

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

"Encargos Gerais do Município", sem estrutura administrativa e personalidade jurídica, vinculada a um órgão da administração direta, de modo a individualizar determinados conjuntos de despesas e atender a necessidade de clareza e transparência orçamentária, pelo qual serão alocadas dotações orçamentárias destinadas a:

I — Recursos para contrapartida de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;

II — Recursos para o serviço da dívida pública;

III — Reserva de contingência;

IV — Encargos devidos ao instituto de previdência;

V — Despesas com precatórios e depósitos judiciais.

Art. 14º A Lei Orçamentária conterá a previsão de reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, e equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15º Poderão ser apresentadas emendas à LOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I — Dotações referentes a despesas de pessoal e seus encargos;

II — Dotações referentes às despesas com o serviço da dívida pública;

III — Dotações com recursos vinculados;

IV — Dotações referentes a contrapartidas do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

V — Recursos próprios da administração indireta;

VI — Dotações referentes a obras em execução;

VII — Dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;

VIII — Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;

IX — Dotações referentes a auxílio-funeral, auxílio-doença, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, desde que implementados através de Lei Ordinária;

X — Dotações destinadas aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias Público- Privadas;

XI — Dotação referente à reserva de contingência;

XII — Recursos destinados aos fundos municipais.

Art. 16º Os valores previstos para receitas e despesas para o exercício de 2020 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Memória Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constantes do Anexo I desta Lei.

§1º A previsão de receita para o exercício financeiro de 2020 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

§2º A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2020 a 2021 observará o disposto no caput deste artigo.

Art. 17º A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município de Seropédica deverão observar os princípios da transparência e da publicidade na gestão fiscal, permitindo o amplo acesso da sociedade, sendo disponibilizados no site oficial da Prefeitura de Seropédica os seguintes documentos:

I - Proposta e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II — Proposta e a Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda a coordenação da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual e a definição do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 19º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei e no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle da execução as ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único. A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das metas fiscais, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

Art. 21º Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a inclusão de novos projetos na LOA, mediante autorização legislativa será feita desde que comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. Os projetos em execução terão prioridade sobre novos projetos, atendido o disposto no art. 45º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22º A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I — Proceder à abertura de créditos adicionais nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II — Contrair operações de crédito e empréstimos por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

III — Proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

IV — Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

V — Designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 23º Fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2020, em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar, constante na LOA para 2020.

Parágrafo único. A autorização do caput pode ser usada em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidade ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições.

Art. 24º Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 25º Respeitadas as demais determinações constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo primeiro. Não oneram o limite fixado no caput deste artigo:

I — As suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;

II — As suplementações de dotações com recursos vinculados, isto é, oriundos de transferências, financiamentos e ou de convênios celebrados com o Estado, a União e outras entidades, e quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro de exercícios anteriores;

III — As suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais;

IV — As alterações orçamentárias ocorridas dentro de um mesmo programa;

V — As suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;

VI — As transposições e as transferências oriundas de realocações no âmbito de programas de trabalho dentro do mesmo órgão e as realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

VII — As suplementações de dotações que tenham como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e saldo financeiros de exercícios anteriores das Receitas Próprias;

VIII — As alterações orçamentárias geradas quando da criação de novos órgãos ou unidades orçamentárias.

Parágrafo segundo. O Poder Executivo fica autorizado a utilizar o percentual previsto no caput sobre o orçamento proposto para 2020 caso não ocorra a aprovação orçamentária até o fim do exercício de 2019, ficando sua validade estendida até a promulgação da LOA 2020. As suplementações provenientes deste parágrafo não serão computadas como as autorizadas pelo Orçamento de 2020.

Art. 26º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, oriundos de convênios e doações não previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser utilizados como fonte de recursos,

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 27º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante abertura de Crédito Adicional ou Remanejamento, a incluir no Orçamento Anual categoria econômica e grupo de despesa, fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais, para atender às necessidades de execução orçamentária.

Parágrafo único. As alterações durante o processo de execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e em seus créditos adicionais poderão ser realizadas diretamente através do Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, até a classificação Modalidade de Aplicação, em conformidade com as determinações do TCE-RJ.

Art. 28º Caso venha a ser necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias, o percentual de limitação será individualizado para conjuntos de "projetos" e "atividades", nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo das obrigações constitucionais ou legais aplicáveis a despesas específicas.

§1º O Executivo providenciará o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

Art. 29º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com despesas de custeio de órgãos do Estado e da União mediante celebração de convênios.

Art. 30º Na realização de ações de competência do Município, poderá este transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 31º A subvenção de recursos públicos para os setores públicos e privados, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será precedida de análise das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32º Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20º, 21º e parágrafo único do 22º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 15º e 17º do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

I — Revisão geral anual de que trata o art. 37º, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções de confiança ou alteração de estruturas de carreiras;

II — Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III — Adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções de confiança e cargos de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I — Dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II — Observância aos limites fixados nos arts. 29º e 29º-A da Constituição Federal, no caso do Poder Legislativo.

Art. 33º As despesas com pessoal e encargos sociais e previdenciários serão fixadas em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro.

Art. 34º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Pública Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores.

Art. 35º Os contratos de terceirização de serviços realizados com a Administração Pública Municipal serão apropriados como "Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica".

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, excluem-se os valores para a utilização de materiais e/ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 36º O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal visando ajustá-la aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal ao final do exercício:

I — redução de despesas com horas extras;

II — redução de despesas com ampliação de jornada de trabalho;

III — exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV — eliminação de vantagens concedidas a servidores;

V — demissão de servidores não estáveis; e

VI — incentivo a demissão de servidores estáveis.

Art. 37º A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38º O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2019, a programação financeira e o cronograma de execução financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, buscando manter o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 39º Para atender o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá de:

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

I — Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária;

II — Desdobrar as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e dos critérios tributários passíveis de cobrança administrativa;

III — Divulgar e disponibilizar para consulta pública o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres das Prestações de Contas enviados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 40º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 2020, caso seja necessário, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei compatibilizando as diretrizes aqui estabelecidas com as novas estimativas de receitas e despesas orçamentárias.

Art. 41º Caso o projeto de lei orçamentária não seja promulgado até 31 de dezembro de 2019, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Com pessoal e encargos sociais;

II - Benefícios previdenciários;

III - Transferências constitucionais e legais;

IV - Serviço da dívida e precatórios judiciais;

V - Ações de prevenção na saúde, educação, desastres e ou situações de calamidade pública;

VI - Outras despesas correntes, à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 42º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 43º Para efeitos do art.16, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º do referido artigo, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 44º O Projeto de Lei do Orçamento Anual e seus Anexos serão entregues ao Poder Legislativo e disponibilizados no Portal da Transparência no site da Prefeitura após a sua aprovação.

Art. 45º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Seropédica, 18 de novembro de 2019

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito de Seropédica

Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18 – Centro, Seropédica - RJ.
Cep: 23890-000 Tel: 2682-2224

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS 2020

As metas anuais relativas às receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública foram elaboradas conforme determina a Portaria nº 403 de 28 de junho de 2016, do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional.

Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes parâmetros e procedimentos:

- Análise dos dados extraídos dos Balanços relativos aos anos de 2016 a 2018, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, possibilitando a verificação do comportamento da receita e da despesa dos anos anteriores;
- Dados da Dívida Pública Consolidada, bem como sua projeção para os anos seguintes, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- Foram incluídos na previsão de receita os repasses intergovernamentais, os convênios e as operações de crédito em negociação, dentre outras;
- Se até o mês de agosto de 2019 novos repasses e convênios forem firmados, tais valores serão incorporados à previsão da receita através da LOA para o exercício de 2020, a qual será colocada à disposição do Poder Legislativo no Prazo estabelecido no §3º do artigo 12 da LRF;
- A estimativa do PIB do Estado do Rio de Janeiro e os índices utilizados para a apuração dos valores apresentados nos Demonstrativos foram obtidos através da aplicação dos indicadores mencionados na tabela abaixo:

INDICADORES ECONÔMICOS		
Anos	Taxa de Inflação IPCA	Taxa de Crescimento do PIB Nacional
2019	4,11	2,53
2020	4,00	2,50
2021	3,78	2,50

Notas:
As taxas de inflação medidas pelo IPC, de 2018 e 2021, são as divulgadas pelo IBGE. Para 2019, adotou-se a estimativa do Banco Central do Brasil e nos posteriores, adotou-se a projeção do Banco Central (metas para a inflação) e conforme Ministério do Planejamento para a LDO 2019.
As taxas de crescimento do PIB Nacional apresentadas até 2018 são as divulgadas pelos órgãos oficiais. A partir de 2019 utilizou-se também as previsões constantes na LDO da União exercício 2020;

Fontes: Conselho Monetário Nacional (CMN), referência na coleta de dados do 4º trimestre de 2018.

- A previsão da receita própria para 2020 baseou-se na análise de cada categoria de receita verificando o comportamento da arrecadação no período de 2017 e 2018, nos valores previstos na lei orçamentária para 2020 e na arrecadação realizada até abril deste ano;
- Para os anos de 2019 e 2020 foi aplicada a taxa de crescimento do PIB Nacional constante no PPA Municipal, referente ao período em análise.
- Ressalta-se que, no segundo semestre, quando iniciarem as atividades de elaboração do Orçamento Anual, tais estimativas serão revistas de acordo com o cenário econômico e seus efeitos sobre as finanças municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2020

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações			
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2018	2017	2016
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2020

Projeção Atuarial

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	14.158.762,83	11.799.038,34	2.359.724,49	9.274.501,93

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

LDO - 2020

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Receitas Tributárias	Isenção	Tributação / População	8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	Aumento financeiro Municipal pela redução de inadimplência, não afetando as metas fiscais
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Isenção	Tributação / População	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	Diminuição de inadimplência, não afetando as metas fiscais de arrecadação
Receita da Dívida Ativa do ISS	Isenção	Tributação / População	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	Redução de inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Receita da Dívida Ativa do ITBI	Isenção	Tributação / População	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	Redução de inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imposto sobre a Prop. Pred. e Territorial Urbana	Isenção	Sectores que forem beneficiados	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	Redução de inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imposto sobre a Produção e Circulação	Isenção	Tributação / População	3.500.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	Redução de inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
TOTAL			22.000.000,00	27.000.000,00	32.500.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2020

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	17.722.511,20
(-) Transferências Constitucionais	1.200.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.022.511,20
Redução Permanente de Despesa (II)	50.000,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	16.072.511,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.500.000,00
Serviço público mantido	1.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.572.511,20

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias
 SEROPÉDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2020
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					VALORES A PREÇOS CONSTANTES				
	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	235.938.383,02	249.307.131,51	301.679.709,93	319.853.082,62	342.707.639,74	223.638.277,74	239.688.114,08	286.962.331,69	307.058.969,32	329.753.290,77
Receitas Primárias (I)	232.412.736,10	246.660.397,70	289.289.294,47	315.991.895,27	338.559.562,34	220.286.432,32	237.603.132,79	274.207.892,06	303.342.619,46	325.762.107,10
Despesa Total	187.123.593,54	195.659.992,10	294.202.736,73	311.925.247,83	334.212.964,66	177.368.335,11	192.172.142,40	278.865.153,30	299.448.238,01	321.579.714,60
Despesas Primárias (II)	176.593.736,19	194.438.203,26	283.202.736,73	309.425.247,93	331.212.964,66	167.387.427,87	187.146.770,64	268.438.613,01	297.048.238,01	318.893.114,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	55.818.599,91	52.422.194,44	6.086.557,74	6.556.647,34	7.346.697,68	52.909.004,65	50.465.382,15	5.789.249,04	6.294.381,45	7.068.992,51
Resultado Nominal	-53.319.848,01	-556,27	48.647.138,81	10.427.834,69	8.494.674,88	-50.540.140,29	47.785.372,07	145,78	10.010.721,30	8.173.576,17
Divida Publica Consolidada	8.936.078,48	78,99	8.936.078,48	34.000.000,00	38.000.000,00	8.470.216,57	8.600.975,54	33.175.355,45	32.640.000,00	35.663.000,00
Divida Consolidada Liquida	-45.667.035,64	-696,74	60.482.039,54	25.400.000,00	28.500.000,00	-43.286.298,71	58.213.983,06	47.393.364,93	24.384.000,00	27.422.700,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias
 SEROPÉDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praça	931.200,00	Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praça	931.200,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	1.000.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	1.000.000,00
Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	9.977.069,00	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	9.977.069,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	7.100.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	7.100.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	3.850.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	3.850.000,00
Manutenção e Operacionalização das unidade	267.600,00	Manutenção e Operacionalização das unidade	267.600,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	838.726,65	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	838.726,65
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	520.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	520.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	4.000.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	4.000.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	2.950.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	2.950.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	15.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	15.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	150.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	150.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.542.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.542.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.100.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.100.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	7.200,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	7.200,00
Estudos Jurídicos - CEJUR	710.000,00	Estudos Jurídicos - CEJUR	710.000,00
Atenção Básica PAB Fixo	1.908.000,00	Atenção Básica PAB Fixo	1.908.000,00
Atenção Básica, PAB Variável, PSF	6.168.217,28	Atenção Básica, PAB Variável, PSF	6.168.217,28
PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	1.405.512,00	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	1.405.512,00
Manutenção e Operacionalização do Programa DST/AIDS/VIG.SAÚDE	111.000,00	Manutenção e Operacionalização do Programa DST/AIDS/VIG.SAÚDE	111.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	16.961.440,00	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	16.961.440,00
Gestão SUS	120.000,00	Gestão SUS	120.000,00
Assistência Farmacêutica	726.000,00	Assistência Farmacêutica	726.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	21.831.665,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	21.831.665,00
Participação do Consórcio dos Municípios	83.980,00	Participação do Consórcio dos Municípios	83.980,00
Educação Básica (FUNDEB)	67.000.000,00	Educação Básica (FUNDEB)	67.000.000,00
Convênios Creche	141.210,00	Convênios Creche	141.210,00
Transporte Escolar	155.000,00	Transporte Escolar	155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias
 SEROPÉDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Unidades Escolares - Merenda Escolar	8.300.000,00	Unidades Escolares - Merenda Escolar	8.300.000,00
Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	9.500.000,00	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	9.500.000,00
Capacitação dos Professores	37.510,00	Capacitação dos Professores	37.510,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	42.000.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	42.000.000,00
Construção de Escola de Ensino Fundamental	800.000,00	Construção de Escola de Ensino Fundamental	800.000,00
Semeando Educação - Horta Escolar	1.000,00	Semeando Educação - Horta Escolar	1.000,00
Projeto Docente Online	1.000,00	Projeto Docente Online	1.000,00
Projeto Educando com Esporte	162.400,00	Projeto Educando com Esporte	162.400,00
Projeto Campeonatos Municipais	230.000,00	Projeto Campeonatos Municipais	230.000,00
Projeto Skate Park Seropédica	28.800,00	Projeto Skate Park Seropédica	28.800,00
Oficina de Carpintaria	1.000,00	Oficina de Carpintaria	1.000,00
Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	30.000,00	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	30.000,00
Telecentro	15.000,00	Telecentro	15.000,00
Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	25.000,00	Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	25.000,00
Qualificasero	17.000,00	Qualificasero	17.000,00
Sanidade Animal	24.000,00	Sanidade Animal	24.000,00
Produção e distribuição de sementes e mudas	12.000,00	Produção e distribuição de sementes e mudas	12.000,00
Desenvolvimento e Extensão Rural	15.000,00	Desenvolvimento e Extensão Rural	15.000,00
Feira do Produtor	9.680,00	Feira do Produtor	9.680,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	520.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	520.000,00
Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato	7.200.000,00	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato	7.200.000,00
Traffego - Sinalização, Controle e Segurança	39.930,00	Traffego - Sinalização, Controle e Segurança	39.930,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	2.200.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	2.200.000,00
Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	17.000.000,00	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	17.000.000,00
Sistema de Esgoto de Água Pluvial	251.000,00	Sistema de Esgoto de Água Pluvial	251.000,00
Obras de arte em vias Urbana	200.000,00	Obras de arte em vias Urbana	200.000,00
Abrijo de Passageiro	200.000,00	Abrijo de Passageiro	200.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	890.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	890.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias
 SEROPÉDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Ensino Profissional: Operacionalização	4.800,00	Ensino Profissional: Operacionalização	4.800,00
Ensino Supletivo: Operacionalização	3.600,00	Ensino Supletivo: Operacionalização	3.600,00
Educação Especial: Operacionalização	4.800,00	Educação Especial: Operacionalização	4.800,00
Dinheiro Direto da Escola / PDDE	2.400,00	Dinheiro Direto da Escola / PDDE	2.400,00
Construção de Creches	1.292.400,00	Construção de Creches	1.292.400,00
Construção de Ginásios Poliesportivos	800.000,00	Construção de Ginásios Poliesportivos	800.000,00
Projeto Unidade Móvel de Informática	1.000,00	Projeto Unidade Móvel de Informática	1.000,00
Banda nas Escolas	4.000,00	Banda nas Escolas	4.000,00
Praça da Leitura	1.000,00	Praça da Leitura	1.000,00
Projeto Jogos Estudantis	50.000,00	Projeto Jogos Estudantis	50.000,00
Projetando Caminhada Orientada Ciclovias KM40/KM49	1.000,00	Projetando Caminhada Orientada Ciclovias KM40/KM49	1.000,00
Teatro, Biblioteca e Outras Espaços Culturais	85.000,00	Teatro, Biblioteca e Outras Espaços Culturais	85.000,00
Atividade Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio	1.000,00	Atividade Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio	1.000,00
Festas Oficiais, Cult e Benef-Promo e Realiza	18.000,00	Festas Oficiais, Cult e Benef-Promo e Realiza	18.000,00
Instalação de Lona Cultural	18.000,00	Instalação de Lona Cultural	18.000,00
Concurso Estudantil de Música	3.600,00	Concurso Estudantil de Música	3.600,00
Folclore Mora ao Lado é Tempo de Cultura	3.600,00	Folclore Mora ao Lado é Tempo de Cultura	3.600,00
Amoroseropédica	1.000,00	Amoroseropédica	1.000,00
Escola de Artes	1.000,00	Escola de Artes	1.000,00
Projeto de Companhia de Teatro	6.000,00	Projeto de Companhia de Teatro	6.000,00
Projeto Oficina Companhia de Dança	1.000,00	Projeto Oficina Companhia de Dança	1.000,00
Projeto Coleta Seletiva de Lixo	3.600,00	Projeto Coleta Seletiva de Lixo	3.600,00
Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	35.000,00	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	35.000,00
Iluminação Pública	3.471.300,00	Iluminação Pública	3.471.300,00
Serviços de Limpeza Pública	17.850.000,00	Serviços de Limpeza Pública	17.850.000,00
Manutenção e Operacionalização da Secretária	567.000,00	Manutenção e Operacionalização da Secretária	567.000,00
Manutenção e Operacionalização da Secretária	18.296.040,00	Manutenção e Operacionalização da Secretária	18.296.040,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade	1.833.150,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade	1.833.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDIGARJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades	520.000,00	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades	520.000,00
Turismo: Promoção, Incentivo as Atividades	40.000,00	Turismo: Promoção, Incentivo as Atividades	40.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	450.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	450.000,00
Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento	2.400.000,00	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento	2.400.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	Reserva de Contingência	2.000.000,00
Programa de Atenção Integral a Família (FAF)	307.090,00	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)	307.090,00
PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF	277.500,00	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF	277.500,00
Programa CREAS (Proteção Social Especial)	138.100,00	Programa CREAS (Proteção Social Especial)	138.100,00
Programa de Apoio as Unidades Assistências (IGDSUAS)	43.800,00	Programa de Apoio as Unidades Assistências (IGDSUAS)	43.800,00
Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos	119.400,00	Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos	119.400,00
Abrijo Casa da Criança (PAC)	51.800,00	Abrijo Casa da Criança (PAC)	51.800,00
Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básica	46.800,00	Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básica	46.800,00
Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	236.000,00	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	236.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	15.400.000,00	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	15.400.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.500.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.500.000,00
Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental	772.000,00	Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental	772.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	177.984,00	Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	177.984,00
Conselho Tutelas da Criança e Adolescente	14.000,00	Conselho Tutelas da Criança e Adolescente	14.000,00
Convênios Diversos	14.000,00	Convênios Diversos	14.000,00
Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	12.000,00	Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	12.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	10.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	10.000,00
Manutenção do Abrijo Municipal da Casa da Criança	12.000,00	Manutenção do Abrijo Municipal da Casa da Criança	12.000,00
Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	4.800,00	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	4.800,00
Conselho Municipal do Idoso	4.800,00	Conselho Municipal do Idoso	4.800,00
Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade	21.760,00	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade	21.760,00
PAR - Programa de Ação Articulado	35.000,00	PAR - Programa de Ação Articulado	35.000,00
Projeto de Natação nas Unidades Escolares	34.000,00	Projeto de Natação nas Unidades Escolares	34.000,00
Escola de Música	45.000,00	Escola de Música	45.000,00

4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LDO - 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.500.000,00	Decretos anulados em Projetos e Atividades	2.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	2.000.000,00	Decretos anulados na Reserva de Contingências	2.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	11.000,00	Decretos anulados na Reserva de Contingências	11.000,00
Assunção de Passivos	2.200.000,00	Decretos anulados em Projetos e Atividades	2.200.000,00
Assistências Diversas	110.000,00	Decretos anulados na Reserva de Contingências	110.000,00
Outros Passivos Contingentes	55.000,00	Decretos anulados na Reserva de Contingências	55.000,00
SUBTOTAL	6.876.000,00	SUBTOTAL	6.876.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.200.000,00	Decretos anulados em Projetos e Atividades	2.200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	2.200,00	Decretos anulados na Reserva de Contingências	2.200,00
Discrepância de Projeções:	55.000,00	Decretos anulados na Reserva de Contingências	55.000,00
Outros Riscos Fiscais	11.000,00	Decretos anulados na Reserva de Contingências	11.000,00
SUBTOTAL	2.268.200,00	SUBTOTAL	2.268.200,00
TOTAL	9.144.200,00	TOTAL	9.144.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDIGARJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Projeto Biblioteca Volante	52.000,00	Projeto Biblioteca Volante	52.000,00
Reforma das Quadras de Esportes	150.000,00	Reforma das Quadras de Esportes	150.000,00
Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem	22.264,00	Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem	22.264,00
Programa PROJÓVEM	121.100,00	Programa PROJÓVEM	121.100,00
PETI (ESTADO E UNIÃO)	30.600,00	PETI (ESTADO E UNIÃO)	30.600,00
Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	840.000,00	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	840.000,00
Realização de Concurso Público	120.000,00	Realização de Concurso Público	120.000,00
Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	255.000,00	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	255.000,00
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.000,00	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.000,00
Desenvolvimento e Promoção do Turismo	1.000,00	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	1.000,00
Desenvolvimento Regional e Territorial	1.000,00	Desenvolvimento Regional e Territorial	1.000,00
Mobilidade Integrada	1.000,00	Mobilidade Integrada	1.000,00
Moradia de Qualidade	1.000,00	Moradia de Qualidade	1.000,00
Agricultura	1.000,00	Agricultura	1.000,00
Planejamento Urbano	1.000,00	Planejamento Urbano	1.000,00
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	1.000,00	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	1.000,00
Total LDO no Exercício	311.925.247,93	Total PPA no Exercício	311.925.247,93

5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA



Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Gabinete do Vice Prefeito	VALOR	267.600,00
DIRETRIZ:	Direta		
PROGRAMA:	006 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES:			
METAS FÍSICAS			
2020	100% Percentual Alinhado		267.600,00
Total do Programa 2020			267.600,00

Manutenção e Operacionalização das unidades

Objetivo: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade PÚBLICO ALVO: Gerenciamento da Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Casitas
 SEROPEDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Secretaria Municipal de Governo	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	
META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	2.200.000,00
Total do Programa 2020	
2.200.000,00	

Manutenção e Operacionalização das Unidades

Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

OBJETIVO:

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

3 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Casitas
 SEROPEDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 012 - Ordenamento Territorial	
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
AÇÕES	
META FÍSICA	VALOR
2020 10% % Percentual Atingido	1.000,00
Total do Programa 2020	
1.000,00	

Desenvolvimento Regional e Territorial

Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território municipal por meio do planejamento da ocupação e do uso do solo de forma sustentável e com abordagem em

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municipais

5 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Casitas
 SEROPEDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Procuradoria Geral do Município	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 005 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	
META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	3.850.000,00
Total do Programa 2020	
3.850.000,00	

Manutenção e Operacionalização das Unidades

Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

OBJETIVO:

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Gerenciamento da Administração Pública

2 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Casitas
 SEROPEDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 007 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	
META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	838.726,65
Total do Programa 2020	
838.726,65	

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

OBJETIVO:

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Gerenciamento da Administração Pública

4 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias
 SEROPEDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agropecuária	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
AÇÕES	
Meta Física	Valor
2020 30% % Percentual Altingido	1.000,00
Total do Programa 2020	
1.000,00	

Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

OBJETIVO: Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Áreas Concluída

TPO Projeto PÚBLICO ALVO: Preservação do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias
 SEROPEDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 022 - Programa de Mobilidade Urbana	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	
AÇÕES	
Meta Física	Valor
2020 10% m Percentual Altingido	1.000,00
Total do Programa 2020	
1.000,00	

Mobilidade Integrada

OBJETIVO: Apoiar a implantação, expansão e qualidade dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Áreas Concluídas

TPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municipais

7 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias
 SEROPEDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 036 - Programa Municipal de Habitação	
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO	
AÇÕES	
Meta Física	Valor
2020 10% % Percentual Altingido	1.000,00
Total do Programa 2020	
1.000,00	

Moradia de Qualidade

OBJETIVO: Alcançar e execução de moradias por meio de captação de investidores do mercado imobiliário.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Áreas Concluída

TPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municipais

6 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias
 SEROPEDICA - RJ
 C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 032 - Apoio e Comunicação ao Turismo e Incentivos as Atividades voltadas ao Turismo	
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
AÇÕES	
Meta Física	Valor
2020 30% % Percentual Altingido	1.000,00
Total do Programa 2020	
1.000,00	

Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO: Promover os destinos, produtos e serviços turísticos municipais no Estado e no Brasil

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Áreas Concluída

TPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municipais

9 de 59

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Administração**
 DIRETRIZ: **Direta**
 PROGRAMA: **004 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas**
 FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2020	100 %	Percentual Altingido
		7.100.000,00

Total do Programa 2020 7.100.000,00

Objetivo: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

Indicador da Ação: Percentual de Ações Concluídas

Tipo: PÚBLICO ALVO: Gerenciamento da Administração Pública

Unidade: **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**
 DIRETRIZ: **Direta**
 PROGRAMA: **038 - Planejamento Urbano**
 FUNÇÃO: **15 - URBANISMO**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2020	100 %	Percentual Altingido
		1.000,00

Total do Programa 2020 1.000,00

Objetivo: Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a ecossustentabilidade e a revitalização de áreas degradadas.

Indicador da Ação: Percentual de Ações Concluídas

Tipo: PÚBLICO ALVO: Municípios

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Obras**
 DIRETRIZ: **Direta**
 PROGRAMA: **028 - Obras Municipais**
 FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2020	100 %	Percentual Altingido
		890.000,00

Total do Programa 2020 890.000,00

Objetivo: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

Indicador da Ação: Percentual de Ações Concluídas

Tipo: PÚBLICO ALVO: Municípios

Unidade: **Secretaria Municipal de Fazenda**
 DIRETRIZ: **Direta**
 PROGRAMA: **010 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas**
 FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2020	100 %	Percentual Altingido
		4.000.000,00

Total do Programa 2020 4.000.000,00

Objetivo: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

Indicador da Ação: Percentual de Ações Concluídas

Tipo: PÚBLICO ALVO: Gerenciamento da Administração Pública

Unidade: **Secretaria Municipal de Obras**
 DIRETRIZ: **Direta**
 PROGRAMA: **028 - Obras Municipais**
 FUNÇÃO: **15 - URBANISMO**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2020	100 %	Percentual Altingido
		200.000,00

Objetivo: Melhorando a infraestrutura, saneamento e pavimentação Municipal

Unidade: **Secretaria Municipal de Obras**
 DIRETRIZ: **Direta**
 PROGRAMA: **028 - Obras Municipais**
 FUNÇÃO: **15 - URBANISMO**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2020	100 %	Percentual Altingido
		7.200.000,00

Total do Programa 2020 7.200.000,00

Objetivo: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

Indicador da Ação: Percentual de Ações Concluídas

Tipo: PÚBLICO ALVO: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



**LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
ACÕES	
2020	100% % Percentual Altingido
META FISICA	
VALOR	
1.000,00	

Projeto Unidade Móvel de Informática

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



**LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
ACÕES	
2020	100% % Percentual Altingido
META FISICA	
VALOR	
67.000.000,00	

Educação Básica (FUNDEB)

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

141.210,00

Convênios Creche

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

155.000,00

Transporte Escolar

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

8.300.000,00

Unidades Escolares - Merenda Escolar

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

9.500.000,00

Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

17 de 59

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO	
ACÕES	
2020	100% % Percentual Altingido
META FISICA	
VALOR	
17.400.000,00	

Secretaria Municipal de Obras

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

251.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



**LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
ACÕES	
2020	100% % Percentual Altingido
META FISICA	
VALOR	
4.000,00	

Banda nas Escolas

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

1.000,00

Praça da Leitura

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

4.800,00

Educação Especial: Operacionalização

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

1.292.400,00

Construção de Creches

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

800.000,00

Construção de Ginásios Poliesportivos

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020

16 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
DIRETRIZ Direta
PROGRAMA 024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

PAR - Programa de Ação Atualizada

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	34.000,00

Projeto de Natação nas Unidades Escolares

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	45.000,00

Escola de Música

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	52.000,00

Projeto Biblioteca Volante

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	22.264,00

Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	VALOR
	130.228.184,00

19 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
DIRETRIZ Direta
PROGRAMA 024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	3.600,00

Folclore Mora ao Lado e Tempo de Cultura

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	1.000,00

Amorseropédica

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	1.000,00

Escola de Artes

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	6.000,00

Projeto de Companhia de Teatro

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	1.000,00

Projeto Oficina Companhia de Dança

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	3.600,00

21 de 59

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
DIRETRIZ Direta
PROGRAMA 024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Capacitação dos Professores

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	42.000.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	800.000,00

Construção de Escola de Ensino Fundamental

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	1.000,00

Sameando Educação - Hortas Escolares

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Realização de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	1.000,00

Projeto Docente Online

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 50% % Percentual Atingido	35.000,00

18 de 59

Teatro, Biblioteca e Outras Espaços Culturais

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	85.000,00

Atividade Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	1.000,00

Festas Oficiais, Cult e Benef-Promo e Realiza

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	18.000,00

Instalação de Lona Cultural

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	18.000,00

Concurso Estudantil de Música

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

META FÍSICA	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	3.600,00

20 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
OBJETIVO:	Projeto Coleta Seletiva de Lixo
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
Total do Programa 2020	
	385.400,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
OBJETIVO:	Projeto Coleta Seletiva de Lixo
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
Total do Programa 2020	
	141.800,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
AÇÕES:	
META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Attingido
VALOR	50.000,00

Objetivo: Projeto Jogos Estudantis

INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
AÇÕES:	
META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Attingido
VALOR	1.000,00

Objetivo: Projeto Caminhada Orientada Ciclovias KM40/KM49

INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
AÇÕES:	
META FÍSICA	
2020	30% % Percentual Attingido
VALOR	182.400,00

Objetivo: Projeto Educando com Esporte

INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
AÇÕES:	
META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Attingido
VALOR	150.000,00

Reforma das Quadras de Esportes

22 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	025 - Programa de Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO:	Oficina de Carpintaria
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
Total do Programa 2020	
	1.196.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	025 - Programa de Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
OBJETIVO:	Oficina de Carpintaria
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
Total do Programa 2020	
	1.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	025 - Programa de Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
AÇÕES:	
META FÍSICA	
2020	30% % Percentual Attingido
VALOR	1.000,00

Objetivo: Projeto Campeonatos Municipais

INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
AÇÕES:	
META FÍSICA	
2020	30% % Percentual Attingido
VALOR	230.000,00

Objetivo: Projeto Skate Park Seropédica

INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
AÇÕES:	
META FÍSICA	
2020	30% % Percentual Attingido
VALOR	28.800,00

Objetivo: Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praça

INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TPO:	Projeto
TPO Atividade:	PÚBLICO ALVO: Municipais
AÇÕES:	
META FÍSICA	
2020	30% % Percentual Attingido
VALOR	931.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Coxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Coxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Direta
DIRETRIZ: 028 - Obras Municipais
PROGRAMA: 12 - EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
VALOR: 2.400,00

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Dinheiro Direto de Escola / PDDE
OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independentemente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural de população.
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Ensino Profissional: Operacionalização

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Ensino Supletivo: Operacionalização

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020	10.800,00
-------------------------------	------------------

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Direta
DIRETRIZ: 017 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
PROGRAMA: 11 - TRABALHO
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
VALOR: 150.000,00

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Gerenciamento da Administração Pública

Total do Programa 2020	150.000,00
-------------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Coxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Coxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Direta
DIRETRIZ: 028 - Aumento das Oportunidades de Trabalho e Emprego
PROGRAMA: 11 - TRABALHO
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
VALOR: 35.000,00

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Conselho Municipal de Trabalho e Emprego

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Total do Programa 2020	35.000,00
-------------------------------	------------------

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Direta
DIRETRIZ: 028 - Aumento das Oportunidades de Trabalho e Emprego
PROGRAMA: 11 - TRABALHO
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
VALOR: 30.000,00

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica
OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de trabalho, inclusive cursos que melhore para os moradores do município.
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Telecentro

OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de trabalho, inclusive cursos que melhore para os moradores do município.
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda

OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de trabalho, inclusive cursos que melhore para os moradores do município.
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

META FÍSICA	
2020	500 Pessoas com cursos profissionalizantes

Qualificasero

OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de trabalho, inclusive cursos que melhore para os moradores do município.
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

OBJETIVO: Fomentar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento de políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municipais

META FÍSICA	
2020	100% % Percentual Atingido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	1.000,00
Total do Programa 2020	

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 006 - Programa de Agricultura Familiar

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

OBJETIVO: Estimular a ampliação da produção agrícola e pesquisa de forma sustentável e competitiva.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Projeto

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	1.000,00
Total do Programa 2020	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	9.680,00
Total do Programa 2020	

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

OBJETIVO: Conscientizar a população sobre as questões de preservação ambiental.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade

PÚBLICO ALVO: Municipais

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	9.680,00
Total do Programa 2020	

Feira do Produtor

Conscientizar a população sobre as questões de preservação ambiental.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

PÚBLICO ALVO: Municipais

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	9.680,00
Total do Programa 2020	

Unidade: Secretária Municipal de Trabalho e Emprego

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 026 - Atendimento das Orladas de Trabalho e Emprego

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 026 - Atendimento das Orladas de Trabalho e Emprego

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	88.000,00
Total do Programa 2020	

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Manter e operacionalizar as Unidades

Conscientizar a população sobre as questões de preservação ambiental.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade

PÚBLICO ALVO: Municipais

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	520.000,00
Total do Programa 2020	

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

OBJETIVO: Manter e operacionalizar as Unidades

Conscientizar a população sobre as questões de preservação ambiental.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade

PÚBLICO ALVO: Municipais

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	520.000,00
Total do Programa 2020	

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

OBJETIVO: Sanidade Animal

Programa de produção animal

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade

PÚBLICO ALVO: Municipais

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	24.000,00
Total do Programa 2020	

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

OBJETIVO: Produção e distribuição de sementes e mudas

Distribuição de sementes e agricultores municipais

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade

PÚBLICO ALVO: Municipais

META FISICA	VALOR
2020 70% % Percentual Altingido	12.000,00
Total do Programa 2020	

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

DIRETRIZ: Direta

PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

OBJETIVO: Desenvolvimento e Extensão Rural

Promover o aumento agrícola e desenvolvimento rural

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade

PÚBLICO ALVO: Moradores Vila Ideal e Vila Nova

META FISICA	VALOR
2020 100% % Percentual Altingido	15.000,00
Total do Programa 2020	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
DIRETRIZ:	Direta									
PROGRAMA:	029 - Serviços públicos em Seropédica									
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO									
AÇÕES										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">META FÍSICA</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>100% %</td> <td>18.296.040,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa 2020</td> </tr> </table>		META FÍSICA		VALOR	2020	100% %	18.296.040,00	Total do Programa 2020		
META FÍSICA		VALOR								
2020	100% %	18.296.040,00								
Total do Programa 2020										

Manutenção e Operacionalização da Secretária

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretária
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Unidade:	Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
DIRETRIZ:	Direta									
PROGRAMA:	029 - Serviços públicos em Seropédica									
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO									
AÇÕES										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">META FÍSICA</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>100% %</td> <td>3.471.300,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa 2020</td> </tr> </table>		META FÍSICA		VALOR	2020	100% %	3.471.300,00	Total do Programa 2020		
META FÍSICA		VALOR								
2020	100% %	3.471.300,00								
Total do Programa 2020										

Iluminação Pública

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretária
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

AÇÕES										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">META FÍSICA</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>100% %</td> <td>17.860.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa 2020</td> </tr> </table>		META FÍSICA		VALOR	2020	100% %	17.860.000,00	Total do Programa 2020		
META FÍSICA		VALOR								
2020	100% %	17.860.000,00								
Total do Programa 2020										

Serviços de Limpeza Pública

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretária
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

AÇÕES										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">META FÍSICA</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>100% %</td> <td>21.321.300,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa 2020</td> </tr> </table>		META FÍSICA		VALOR	2020	100% %	21.321.300,00	Total do Programa 2020		
META FÍSICA		VALOR								
2020	100% %	21.321.300,00								
Total do Programa 2020										

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DIRETRIZ: Direta
PROGRAMA: 029 - Serviços públicos em Seropédica
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Secretaria Municipal de Suprimentos									
DIRETRIZ:	Direta									
PROGRAMA:	002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades									
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO									
AÇÕES										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">META FÍSICA</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>100% %</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa 2020</td> </tr> </table>		META FÍSICA		VALOR	2020	100% %	1.000.000,00	Total do Programa 2020		
META FÍSICA		VALOR								
2020	100% %	1.000.000,00								
Total do Programa 2020										

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretária
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

Unidade:	Controladoria Geral do Município									
DIRETRIZ:	Direta									
PROGRAMA:	008 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas									
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO									
AÇÕES										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">META FÍSICA</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>100% %</td> <td>520.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa 2020</td> </tr> </table>		META FÍSICA		VALOR	2020	100% %	520.000,00	Total do Programa 2020		
META FÍSICA		VALOR								
2020	100% %	520.000,00								
Total do Programa 2020										

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretária
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Gerenciamento de Administração Pública

Unidade:	Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
DIRETRIZ:	Direta									
PROGRAMA:	029 - Serviços públicos em Seropédica									
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE									
AÇÕES										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">META FÍSICA</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>100% %</td> <td>567.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa 2020</td> </tr> </table>		META FÍSICA		VALOR	2020	100% %	567.000,00	Total do Programa 2020		
META FÍSICA		VALOR								
2020	100% %	567.000,00								
Total do Programa 2020										

Manutenção e Operacionalização da Secretária

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretária
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Gabinete do Prefeito	
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	031 - Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
ACÕES	
2020	100% % Percentual Altingido
VALOR	
520.000,00	

Manutenção Administração e Operacionalização das Unidade

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	520.000,00
------------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria de Segurança e Ordem Pública	
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	013 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
ACÕES	
2020	100% % Percentual Altingido
VALOR	
2.950.000,00	

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Gerenciamento de Administração Pública

Total do Programa 2020	2.950.000,00
------------------------	--------------

Trafego - Sinalização, Controle e Segurança

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	39.930,00
------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos	
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	030 - Trabalho Municipal de Ação Social
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
ACÕES	
2020	100% % Percentual Altingido
VALOR	
1.833.150,00	

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	1.833.150,00
------------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos	
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	032 - Apoio a Comunicação ao Turismo e Incentivos as Atividades voltadas ao Turismo
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
ACÕES	
2020	100% % Percentual Altingido
VALOR	
450.000,00	

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	450.000,00
------------------------	------------

Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	2.400.000,00
------------------------	--------------

Turismo: Promoção, Incentivo as Atividades

OBJETIVO:
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas
TIPO Projeto PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	40.000,00
------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Câmara Municipal de Seropédica
DIRETRIZ:	003 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
PROGRAMA:	01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO:	
ACÕES	
Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	
OBJETIVO:	
INDICADOR DA AÇÃO:	
TIPO Atividade	PÚBLICO ALVO: Municípios
Total do Programa 2020	
	840.000,00

META FÍSICA	
2020	100% %
VALOR	
	840.000,00

META FÍSICA	
2020	100% %
VALOR	
	2.000.000,00

Total do Programa 2020

2.000.000,00

43 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	023 - Programa Saúde em Seropédica
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
ACÕES	
Atenção Básica PAB Fixo	
OBJETIVO:	Estruturar e ampliar a Atenção Básica como ordenadora do sistema, para garantia do acesso de qualidade, aos serviços de saúde, com ênfase na atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com maior vulnerabilidade, proporcionando saúde integralmente aos atendidos
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade	PÚBLICO ALVO: Municípios
ACÕES	
Atenção Básica, PAB Variável, PSF	
OBJETIVO:	Estruturar a Rede Municipal de Saúde, garantir a integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade	PÚBLICO ALVO: Municípios
ACÕES	
PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	
OBJETIVO:	Estruturar a Rede Municipal de Saúde, garantir a integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde.
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade	PÚBLICO ALVO: Municípios
ACÕES	
Manutenção e Operacionalização do Programa DST/AIDS/IVG.SAÚDE	
OBJETIVO:	Reduzir os Riscos e os agravos da População, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, promover e atenção à saúde, aos segmentos vulneráveis e aos grupos necessitados, por meio de ações de educação em saúde, promoção de saúde, distribuição de preservativos, medicação e outros materiais necessários.
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade	PÚBLICO ALVO: Municípios
ACÕES	
Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	
OBJETIVO:	Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Rede Municipal de Saúde, por meio de ações de educação em saúde, promoção de saúde, distribuição de preservativos, medicação e outros materiais necessários.
INDICADOR DA AÇÃO:	Percentual de Ações Concluídas
TIPO Atividade	PÚBLICO ALVO: Municípios
ACÕES	
Total do Programa 2020	
	16.981.440,00

META FÍSICA	
2020	60% %
VALOR	
	6.168.217,28

META FÍSICA	
2020	100% %
VALOR	
	120.000,00

Total do Programa 2020

16.981.440,00

44 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º de Const.Federal

Table with columns for Unidade, Diretriz, Programa, Função, and Meta Física (2020). Includes 'Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental' and 'Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º de Const.Federal

Table with columns for Unidade, Diretriz, Programa, Função, and Meta Física (2020). Includes 'Fundo Municipal de Saúde', 'Gestão SUS', 'Assistência Farmacêutica', and 'Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º de Const.Federal

Table with columns for Unidade, Diretriz, Programa, Função, and Meta Física (2020). Includes 'Fundo Municipal de Assistência Social', 'Abrigo Casa da Criança (PAC)', 'Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básicas', and 'Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º de Const.Federal

Table with columns for Unidade, Diretriz, Programa, Função, and Meta Física (2020). Includes 'Fundo Municipal de Assistência Social', 'Programa de Atenção Integral a Família (FAF)', 'Programa CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF', and 'Programa CREAS (Proteção Social Especial)'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescência	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 034 - Atendimento a Criança e Adolescente	
FUNÇÃO: 08 - ADMINISTRAÇÃO	
ACÕES	VALOR
2020 100 % Percentual atingido	10.000,00
Total do Programa 2020	
10.000,00	

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas	
TPO Atividade: PÚBLICO ALVO: Municipais	
Total do Programa 2020	
10.000,00	

Unidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescência

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 034 - Atendimento a Criança e Adolescente	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ACÕES	VALOR
2020 50 % Percentual atingido	12.000,00

Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança

OBJETIVO:	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas	
TPO Atividade: PÚBLICO ALVO: Municipais	
ACÕES	VALOR
2020 50 % Percentual atingido	14.000,00

Conselho Tutelas da Criança e Adolescente

OBJETIVO:	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas	
TPO Atividade: PÚBLICO ALVO: Municipais	
ACÕES	VALOR
2020 50 % Percentual atingido	14.000,00

Convênios Diversos

OBJETIVO:	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas	
TPO Atividade: PÚBLICO ALVO: Municipais	
ACÕES	VALOR
2020 50 % Percentual atingido	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Instituto de Previdência do Município de Seropédica	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 033 - Previdência	
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
ACÕES	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	15.400.000,00

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

OBJETIVO:	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas	
TPO Atividade: PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
ACÕES	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	1.500.000,00
Total do Programa 2020	
16.900.000,00	

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO:	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas	
TPO Atividade: PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
ACÕES	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	16.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Apoio Social	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PETI (ESTADO E UNIÃO)	
OBJETIVO: Manutenção do programa PETI (ESTADO E UNIÃO)	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas	
TPO Atividade: PÚBLICO ALVO: Municipais	
ACÕES	VALOR
2020 100% % Percentual Atingido	30.800,00

Total do Programa 2020

1.627.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescência	
DIRETRIZ: Direta	
PROGRAMA: 034 - Atendimento a Criança e Adolescente	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CONVÊNIO Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	
OBJETIVO:	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas	
TPO Atividade: PÚBLICO ALVO: Municipais	
ACÕES	VALOR
2020 50 % Percentual atingido	12.000,00

Total do Programa 2020

52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Fundo Municipal de Habitação
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	020 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO
ACÕES	
META FISICA	
2020	100% % - Percentual Altingido
VALOR	
	7.200,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

OBJETIVO:
Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade
PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	
	7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Fundo Municipal de Conservação Ambiental
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	018 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
ACÕES	
META FISICA	
2020	100% % - Percentual Altingido
VALOR	
	1.542.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
Desenvolver no município novas atividades para melhoria da qualidade ambiental.

OBJETIVO:
Desenvolver no município novas atividades para melhoria da qualidade ambiental.

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual das Atividades Para Melhoria da Qualidade Ambiental

TPO: Atividade
PÚBLICO ALVO: Preservação do Meio Ambiente

Total do Programa 2020	
	1.542.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Fundo Municipal do Idoso
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	014 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
ACÕES	
META FISICA	
2020	100% % - Percentual Altingido
VALOR	
	15.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

OBJETIVO:
Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade
PÚBLICO ALVO: Gerenciamento da Administração Pública

Total do Programa 2020	
	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



LDO 2019
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	Centro de Estudos Jurídicos
DIRETRIZ:	Direta
PROGRAMA:	021 - Estudos Jurídicos - CEJUR
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
ACÕES	
META FISICA	
2020	100% % - Percentual Altingido
VALOR	
	710.000,00

Estudos Jurídicos - CEJUR
Estudos Jurídicos Municipais

OBJETIVO:
Estudos Jurídicos Municipais

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações Concluídas

TPO: Atividade
PÚBLICO ALVO: Municípios

Total do Programa 2020	
	710.000,00



Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: **Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública**
 Diretriz: **Direta**
 PROGRAMA: **019 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas**
 FUNÇÃO: **06 - SEGURANÇA PÚBLICA**

VALOR
 2020 100% % Percentual Atingido 1.100.000,00

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: **Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria**

INDICADOR DA AÇÃO: **Percentual de Ações Concluídas**
 PÚBLICO ALVO: **FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

TPO Atividade

Total do Programa 2020	1.100.000,00
Total Geral dos Programas 2019	294.199.736,73



Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: **Fundo Municipal do Idoso**
 Diretriz: **Direta**
 PROGRAMA: **088 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento ao Idoso**
 FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

VALOR
 2020 100% % Percentual Atingido 4.800,00

Convênio com o Fundo Nacional do Idoso

OBJETIVO:

INDICADOR DA AÇÃO: **Percentual de Ações Concluídas**
 PÚBLICO ALVO: **Municípios**

TPO Atividade

Total do Programa 2020	4.800,00
-------------------------------	----------

Conselho Municipal do Idoso

OBJETIVO:

INDICADOR DA AÇÃO: **Percentual de Ações Concluídas**
 PÚBLICO ALVO: **Municípios**

TPO Atividade

Total do Programa 2020	21.760,00
-------------------------------	-----------

Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade

OBJETIVO:

INDICADOR DA AÇÃO: **Percentual de Ações Concluídas**
 PÚBLICO ALVO: **Municípios**

TPO Atividade

Total do Programa 2020	31.360,00
-------------------------------	-----------



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		2017		2016		%	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Patrimônio/Capital	242.200.364,83	100,00	152.796.883,12	100,00	74.385.566,58	100,00		
Reservas		0,00		0,00		0,00		
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00		
TOTAL	242.200.364,83	100,00	152.796.883,12	100,00	74.385.566,58	100,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		2017		2016		%	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Patrimônio	-226.887.843,40	100,00	-97.669.370,21	100,00	-99.193.069,03	100,00		
Reservas		0,00		0,00		0,00		
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00		
TOTAL	-226.887.843,40	100,00	-97.669.370,21	100,00	-99.193.069,03	100,00		

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% (b)		Metas Realizadas em 2018 (b)	% (c)		Variação	
		PIB	RCL		PIB	RCL	Valor = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	260.000.000,00	7,85	0,00	249.307.131,51	5,67	0,00	-10.692.868,49	-4,11
Receitas Primárias (I)	257.660.994,00	7,63	0,00	246.860.397,70	6,22	0,00	-10.800.596,30	-4,19
Despesa Total	253.556.000,00	-3,60	0,00	199.655.992,10	6,70	0,00	-53.900.007,90	-21,26
Despesas Primárias (II)	248.263.903,61	-2,65	0,00	194.438.203,26	10,10	0,00	-53.825.700,35	-21,68
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.397.090,39	61,60	0,00	52.422.194,44	-6,09	0,00	43.025.104,05	457,86
Resultado Nominal	27.667.035,64	-556,27	0,00	49.647.139,81	-193,11	0,00	21.980.104,17	79,45
Dívida Pública Consolidada	20.000.000,00	78,99	0,00	8.936.078,48	0,00	0,00	-11.063.921,52	-55,32
Dívida Consolidada Líquida	-18.000.000,00	-696,74	0,00	60.482.039,54	-232,44	0,00	78.482.039,54	-436,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2020

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	-4	-3	-2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)			
DESPESA			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EX INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-4	-3	-2
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	9.559.529,73	10.607.743,72	11.806.558,34
Pessoal Civil	8.913.368,48	10.435.891,90	11.678.742,55
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	646.161,25	171.851,82	127.815,79
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	9.559.529,73	10.607.743,72	11.806.558,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-4	-3	-2
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019

PROCESSO: 7622/2018. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELA-DA DE MATERIAL E EPI, PARA ATENDER A SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 29 de novembro de 2019, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica-RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 14 de novembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

ANEXO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS
LDO - 2020

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	PIB	RCL	Valor Corrente	Valor Constante	PIB	RCL	Valor Corrente	Valor Constante	PIB	RCL
Receita Total	319.853.082,62	307.058.959,32	6.02	0,00	342.707.639,54	329.753.290,77	7,15	0,00	376.976.403,49	361.889.257,35	10,00	0,00
Receitas Primárias (I)	313.981.895,27	303.342.619,46	6,02	0,00	338.559.652,34	325.782.107,10	7,15	0,00	372.415.628,57	357.519.003,43	10,00	0,00
Despesa Total	311.925.247,93	299.448.238,01	9,26	0,00	334.212.954,65	321.579.714,60	7,04	0,00	364.334.261,13	352.928.890,68	10,00	0,00
Despesas Primárias (II)	309.425.247,93	297.048.238,01	9,26	0,00	331.212.954,65	318.693.114,60	7,04	0,00	364.334.261,13	349.760.890,68	10,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.556.647,34	6.294.381,46	7,72	0,00	7.346.697,68	7.068.992,51	12,05	0,00	8.081.367,45	7.758.115,75	10,00	0,00
Resultado Nominal	10.427.834,69	10.010.721,30	-7,81	0,00	8.484.674,89	8.173.576,17	-18,54	0,00	9.344.142,37	8.970.376,67	10,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	34.000.000,00	32.640.000,00	-2,86	0,00	38.000.000,00	36.563.800,00	11,78	0,00	41.800.000,00	40.128.000,00	10,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	25.400.000,00	24.394.000,00	-49,20	0,00	28.500.000,00	27.422.700,00	12,20	0,00	31.350.000,00	30.056.000,00	10,00	0,00
Recursos Primárias advindas do PPF (IV)	17.396.974,62	16.700.135,64	100,00	0,00	18.639.786,80	17.535.202,86	7,15	0,00	20.503.765,48	19.683.614,86	10,00	0,00
Despesas Primárias geradas pelo PPF (V)	16.900.000,00	16.224.000,00	100,00	0,00	17.800.000,00	17.127.180,00	5,33	0,00	19.580.000,00	18.796.800,00	10,00	0,00
Impacto do saldo das PPF (VI) = (IV-V)	496.974,62	476.135,64	0,00	0,00	839.786,80	808.042,86	1,92	0,00	923.765,48	886.814,86	10,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)		5,5	10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		5,5	
Projeção do PIB do Estado - R\$ miliares			
Receita Corrente Líquida - RCL			

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

